



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 288/25 12/05/2025

INDICAÇÃO Nº 69/25

Nos termos em que dispõem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico à **Gerência do Banco do Brasil – Agência Monteiro Lobato:**

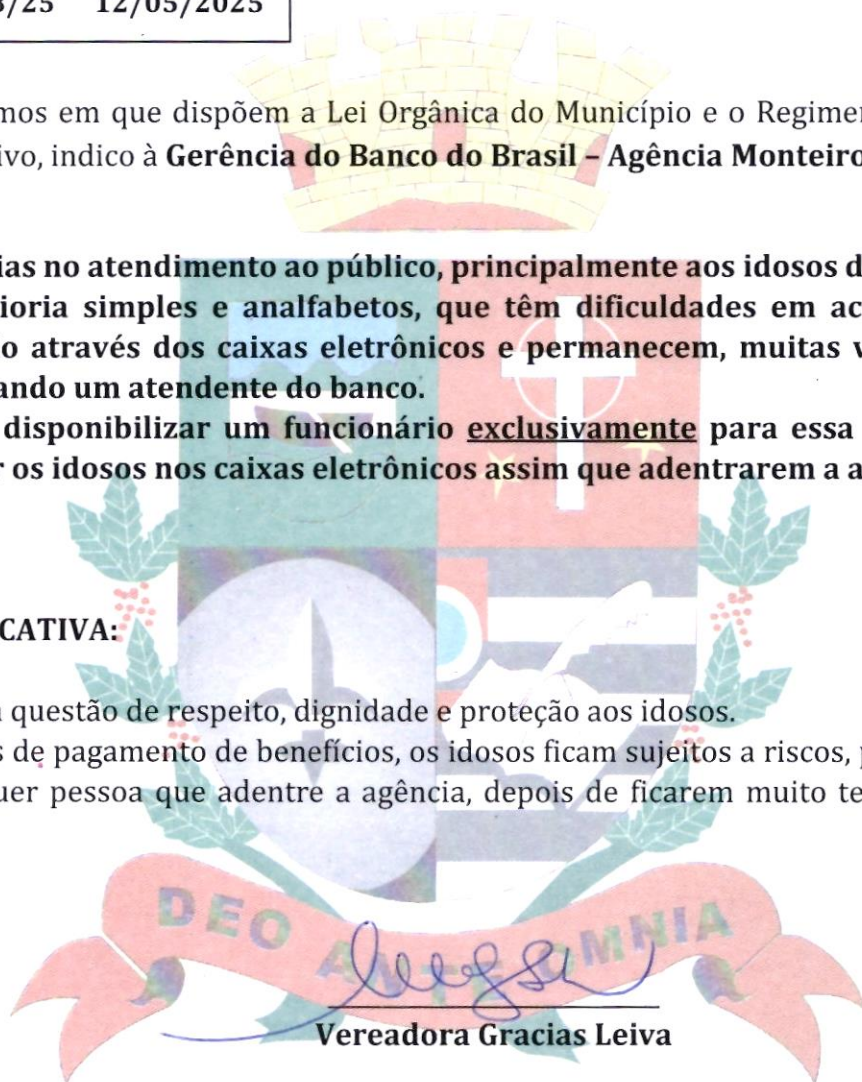
Melhorias no atendimento ao público, principalmente aos idosos da zona rural, em sua maioria simples e analfabetos, que têm dificuldades em acessar o sistema bancário através dos caixas eletrônicos e permanecem, muitas vezes, por horas aguardando um atendente do banco.

Sugiro, disponibilizar um funcionário exclusivamente para essa função, ou seja, atender os idosos nos caixas eletrônicos assim que adentrarem a agência.

JUSTIFICATIVA:

Por uma questão de respeito, dignidade e proteção aos idosos.

Nos dias de pagamento de benefícios, os idosos ficam sujeitos a riscos, pois pedem ajuda a qualquer pessoa que adentre a agência, depois de ficarem muito tempo à espera de ajuda.



Vereadora Gracías Leiva

LIDO

19/05/2025

Sabrina A. Medeiros
Presidente da Câmara